



PARECER Nº 01, de 29 de abril de 2014

Autoriza a criação do Curso FIC em Agente de Desenvolvimento Socioambiental, na forma articulada ao PROEJA, no Câmpus Paranaguá do IFPR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, após análise do parecer do Conselheiro Relator Samuel Carlos Wiedemann constante no Processo 23399.000059/2014-81,

DELIBEROU:

Autorizar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (FIC) em Agente de Desenvolvimento Socioambiental, na Forma de oferta articulada ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), na modalidade presencial, no Câmpus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná.

Ao Conselho Superior para apreciação e deliberação.

Sala de Sessões do Conselho, 29 de abril de 2014.


EZEQUIEL WESTPHAL,
PRESIDENTE.